



BOLETIM DA GUARDA MUNICIPAL

Paranaíba, 20 de Julho de 2020

17/07/2020
INJÚRIA

Por volta das 8h40, a equipe da Guarda Municipal foi abordada pelo proprietário de uma Casa Lotérica localizada na Avenida Paraná. Segundo o solicitante, um homem de 54 anos (posteriormente identificado) foi até o estabelecimento para pagar as contas de água expedidas pela Sanepar. O homem solicitou que o funcionário da Lotérica tirasse a 2ª via das faturas anteriores para realizar o pagamento. O funcionário então informou que haveria uma taxa de R\$ 2 pelo serviço. Foi quando o cliente começou a se alterar e dizer que iria na rádio denunciar a situação. Neste momento, o proprietário de Lotérica tentou explicar que, para tal serviço, teria que ser cobrada a taxa ou então o cliente teria que ir até a Sanepar para fazer a solicitação da 2ª via das faturas, já que não é obrigação da lotérica retirar a via. O cliente então passou a ofender o proprietário do estabelecimento com palavras de baixo calão. A vítima acionou a Guarda Municipal e, diante dos fatos, os envolvidos foram convidados a se deslocar até a Delegacia de Polícia Civil para as providências cabíveis.

17/07/2020
CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL

Durante patrulhamento pela Rua Silveira Torres (Jardim Ipê), por volta das 15h20, a equipe de motos da Guarda Municipal visualizou uma mulher que estaria com um mandado de prisão aberto pelos crimes de tráfico de drogas (art. 33), associação para o tráfico (art. 35), receptação (art. 180) e corrupção de menores de 18 anos (art. 244-B). Ao ser abordada, a mulher, de 47 anos, confirmou a existência do mandado de prisão com validade até 14 de julho de 2040, expedido pela 1ª Vara Criminal de Paranaíba. Sendo assim, ela foi encaminhada para o SECAT (Setor de Carceragem Temporária) da Polícia Civil.



BOLETIM DA GUARDA MUNICIPAL

17/07/2020

CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL

Por volta das 17h45, durante patrulhamento pela Rua Piauí (Centro), a equipe de motos da Guarda Municipal visualizou um homem que estaria com um mandado de prisão em aberto pelos crimes de tráfico de drogas (art. 33), associação para o tráfico (art. 35), receptação (art. 180) e corrupção de menores de 18 anos (art. 244-B). Ao ser abordado, o homem, de 27 anos, confirmou a existência do mandado de prisão com validade até 14 de julho de 2040, expedido pela 1ª Vara Criminal de Paranaíba. Sendo assim, ela foi encaminhada para o SECAT (Setor de Carceragem Temporária) da Polícia Civil.

